

BRINOX METALÚRGICA S.A.

CNPJ nº 92.038.108/0001-91 - NIRE 43.300.053.377

Edital de Convocação (2ª Convocação) - Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirográfica, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Brinox Metalúrgica S.A.

Ficam comunicados os titulares de debêntures da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Brinox Metalúrgica S.A. ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), da realização, em **segunda convocação**, da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), para o dia **02/06/2023**, às **10 horas**, de modo exclusivamente digital, e, portanto, convocados para esta nova data, conforme o inciso I do art. 70º da Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de 29 de março de 2022 ("Res. CVM 81") será considerada realizada na sede da Emissora na Rodovia Estadual RSC-453, Km 80, nº 32.503, Nossa Senhora Saúde, CEP 95032-898, Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) anuência prévia (*waliver*) para a Emissora não cumprir o índice financeiro EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas, conforme previsto na alínea (xv) da cláusula 6.3.2 da Escritura de Emissão, relativo, única e exclusivamente, à apuração referente ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2022 e, conseqüentemente, a não declaração do vencimento antecipado das debêntures em razão da referida inobservância; (II) alteração dos índices financeiros Dívida Líquida/EBITDA e EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas, previstos nas alíneas (xiv) e (xv) da cláusula 6.3.2 da Escritura de Emissão, a serem apresentados e discutidos na Assembleia Geral de Debenturistas; (III) alteração do Prazo e Data de Vencimento, previstos na cláusula 5.1.3 da Escritura de Emissão, e do fluxo de Amortização Programada das debêntures, previsto da cláusula 5.8.1 da Escritura de Emissão, a serem apresentados e discutidos na Assembleia Geral de Debenturistas; (IV) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratiquem todos os atos necessários, bem como formalizem qualquer documento requerido para a correta e efetiva formalização das deliberações a serem tomadas na referida Assembleia. **Informações Adicionais:** Informações adicionais sobre a assembleia geral de debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores <https://brinoxmetalurgica.sharepoint.com/sites/fin>) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br). A assembleia geral de debenturistas será realizada através de plataforma virtual, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora para aqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico da Emissora contratos@grupobrinox.com.br e do Agente Fiduciário: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da assembleia geral de debenturistas, observado o disposto na Res. CVM 81: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia geral de debenturistas. Nos termos do artigo 73º da Res. CVM 81, além da participação a distância durante a assembleia geral de debenturistas por meio da plataforma virtual indicada pela Emissora, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância ao Agente Fiduciário, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: <https://brinoxmetalurgica.sharepoint.com/sites/fin>, contratos@grupobrinox.com.br, 54 4009 7000; Agente Fiduciário: <https://webapp.oliveiratrust.com.br/home>, af.contratos@oliveiratrust.com.br, +55 21 3514-0000. Caxias do Sul/RS, 29 de maio de 2023. Gustavo Spadari Pretto, Diretor. Ricardo Herber, Diretor.

MARCOPOLO TRADING S.A.

CNPJ no. 87.004.594/0001-97 - NIRE Nº. 43 3 0000270 5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: 02.05.2023, às 10:00 horas, na sede da companhia, na Av. Rio Branco, nr. 4889, sala 08, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul - RS. **QUORUM:** Presença de: a) Acionistas representando a totalidade do capital social; b) Administradores da sociedade; c) Não se encontrava presente nenhum membro do Conselho Fiscal, em virtude do mesmo não haver sido instalado, pois seu funcionamento é não permanente. **MESA:** André Vidal Armaganijan - Presidente e José Antonio Valiati - Secretário. **PUBLICAÇÕES:** a) Demonstrações Financeiras: publicadas no dia 31 de março de 2023, no Jornal Pioneiro, sendo de forma resumida na edição impressa do jornal, página 11, e de forma completa na edição digital do mesmo jornal, site www.pioneiro.com/publicidade-legal - páginas 2 e 3; b) Convocação: Deixaram de ser publicados os Editais de Convocação, uma vez que a totalidade dos acionistas havia se comprometido a comparecer o que realmente aconteceu. Desta forma, de acordo com o § 4º. do Art. 124 da Lei das S.A., é considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas, independentemente das formalidades previstas neste artigo. **APRECIACÃO E DELIBERAÇÕES:** Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovados, por unanimidade: i) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, documentos esses que serão lavrados, oportunamente, pelo sistema de escrituração digital, no Livro Diário Geral nº Geral nº 42, sendo que, cópia das referidas demonstrações financeiras, devidamente rubricadas pela mesa, ficarão arquivadas na sociedade como documento integrante desta ata; ii) Destinação do resultado do exercício, no montante de R\$ 284.436,05 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), conforme segue: a) R\$ 14.221,80 para Reserva Legal; b) R\$ 67.553,56 para distribuição de dividendo mínimo obrigatório; e, c) R\$ 202.660,69 para reserva estatutária. O pagamento do valor dos dividendos foi efetuado no dia 03 de abril de 2023; iii) Fixada a remuneração mensal global dos administradores para o atual exercício, em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), montante esse que continuará a ser reajustado segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da Marcopolo S.A., controladora da sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, 02 de maio de 2023. André Vidal Armaganijan - Presidente, José Antonio Valiati - Secretário. Acionistas: Mauro Gilberto Bellini; p/MARCOPOLO S.A. - André Vidal Armaganijan e José Antonio Valiati - Diretores. Ivete Pistorello - OAB/RS 14.676. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8946863 em 24/05/2023 da Empresa MARCOPOLO TRADING S/A, CNPJ 87004594000197 e protocolo 231478666 - 09/05/2023. Autenticação: 5E3D4D4DA8A3B27917443F73448CC130A08172D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/147.866-6 e o código de segurança RaBc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**

LIGUE
54 3218.1234

AO
TEU
LADO
Pioneiro